

RESOLUÇÃO	Nº 005/25/DPR
ASSUNTO: Alterar a Resolução 002/23/DPR - Atualização dos valores de dispensa previstos no Art. 29, I e II da Lei 13.303/16 de acordo com previsão do Art. 15 do RLC	FOLHA 1/ 1

O **Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece** , no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

1. Corrigir, conforme previsão do art. 12, item 15 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), os valores estabelecidos no art. 29, incisos I e II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na forma a seguir:
 - 1.1 Dispositivo 29, I - para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente - R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais);
 - 1.2 Dispositivo 29, II - para outros serviços e compras e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez - R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
2. Atualizar o valor das contratações de pequeno valor e que dispensam a celebração de contrato, previstas no Art. 90, 2 do RLC, para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
3. Determinar que as atualizações são válidas para processos iniciados a partir de 02 de janeiro de 2025.
4. Revogar as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 17 de Janeiro de 2025.

Neurisangelo C. de Freitas
Diretor-Presidente